



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS PARA SETOR DE ENDEMIAS**

#### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma ao Processo de DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE CARTILHAS EDUCATIVAS PARA FINS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **2 – JUSTIFICATIVA:**

A aquisição desse material educativo do combate à dengue tem como objeto atender à solicitação do setor de Combate a endemias.

Considerando o aumento dos casos de dengue e chikungunya no município de Francisco Beltrão e a necessidade de envolvimento de toda a comunidade nas campanhas, com informações e dicas para práticas de prevenção da dengue e eliminação dos criadouros do *Aedes aegypti*.

Considerando o trabalho de educação em saúde e a intensificação do combate à dengue. Solicita-se a aquisição de cartilhas educativas com o tema DENGUE, para ser entregue aos alunos matriculados no ensino fundamental do município, pois a abordagem do combate à dengue com as crianças resulta em um envolvimento maior no âmbito familiar.

A escolha desse material em específico ocorreu na forma de análise técnica, onde foi constatado que a obra atende o tópico que será abordado na campanha, com linguagem adequada e ilustrações específicas, direcionada ao atendimento da demanda em questão, que são os alunos do ensino fundamental e em seguida à população em geral.

A quantidade solicitada é baseada na estimativa de alunos matriculados no ensino fundamental.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, onde usamos como parâmetro para avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

#### **3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento por item, haja visto se tratar de apenas um item a adquirir.

#### **4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

Material objeto desta dispensa de licitação, deverá ser entregue no Setor de Endemias localizado na Rua Pedreira – Nova Petrópolis, Município de Francisco Beltrão/Pr, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Os itens deverão ser entregues no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma única, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses

Os itens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (tres) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 6 - OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

-Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Disponibilizar dados e informações necessárias à execução deste contrato;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Executar os serviços descritos nesse Termo de Referência, nas condições neles estabelecidas;
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal ou gestor do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Receber, conferir e avaliar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alteração do mesmo, quando se fizerem necessárias;
- Proceder ao pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos.

### 7- ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1		CARTILHA INFORMATIVA – ALERTA DENGUE, CHICUNGUNYA E ZIKA VÍRUS – PARA DIVULGAÇÃO NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E MUNICÍPIES, SENDO: 20 PÁGINAS, EM CORES, TAMANHO 30X42 CM, SERVIÇO DE LAYOUT, IMPRESSÃO, CORTE, ACABAMENTO COM DOIS GRAMOS.	11.250	UN	R\$ 1,563	R\$ 17.583,75	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 17.583,75**  
**(Dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

### 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas do PROVIGIA – 362..

### 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Tania Lise, Coordenadora Setor de Endemias - da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 071.324.979-01, e-mail [tania\\_lise@hotmail.com](mailto:tania_lise@hotmail.com), telefone (46) 3524-2415, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 15/05/2023
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Andréia Vargas dos Reis Dillenburg
- Telefone para Contato: (46) 3520 2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**11 - AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, 15/05/2023

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**12 - ANEXOS:**

ANEXO I – Tabela Comparativa  
ANEXO II – Orçamentos  
ANEXO III – Documentação da Empresa Vencedora



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I – TABELA COMPARATIVA**

		EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3		EMPRESA VENCEDORA
ITEM	UNID	GRÁFICA BERZON	GRÁFICA SÃO JOÃO	MODERNA EDITORIA	NÚMERO DE COTAÇÕES	GRÁFICA BERZON
1	UN	17.583,75	19.113,75	21.667,50	3	17.583,75



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE34-077C-1E06-BF19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/05/2023 16:34:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 17/05/2023 16:48:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 19/05/2023 09:05:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EE34-077C-1E06-BF19>